



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

14.07.2014

AS 09:15 Horas

Ass.:

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Lei nº 79/2014, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que **AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 210.000,00.**

O presente Projeto de Lei, visa autorizar o Município a abrir um crédito especial no valor de **R\$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais)**, na unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Finanças, na Conta Projeto/Atividade 2218 - Manutenção do FUMREBOM, sendo na Categoria 4.4.90.51 - Obras e Instalações - 1415, o valor de **R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)**, em virtude da necessidade de conclusão do planejamento arquitetônico do Centro de Treinamento do Corpo de Bombeiros, na Rua José Manfredini, no Bairro Salgado, e, na Categoria 3.3.90.13 - Obrigações Patronais - 1416, o valor de **R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)**, em virtude da atividade de Micro Empreendedor Individual - MEI, exigida pela forma legal emitida pela Normativa do INSS nº 1.453/2014, conforme Ata nº 001 - FUNREBOM e Ofício nº 022/Almox-2º SGCI/2014.

O Artigo 2º do Projeto de Lei em análise, determina que servirá de recurso para cobertura do crédito especial de que trata o Artigo 1º, a redução na fonte de recursos nominada.

Desta feita, considerando os aspectos acima, esta Assessoria entende que, do ponto de vista jurídico, o presente Projeto de Lei, que **AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 210.000,00, apresenta condições regulares de tramitação e votação.**

s. m. j., é o parecer.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze.

Jaime
Adv. Dr. Jaime Zandonai

OAB/RS 38.659

Giancarlo
Adv. Dr. Giancarlo Zanette

OAB/RS 28.878